



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 08/05/07
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO nº IND 1250 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

Protocolo Legislativo nº 1250/07, em
09/05/07.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos canteiros centrais das vias 02 e 03, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos canteiros centrais das vias 02 e 03, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos canteiros centrais das vias 02 e 03, em Ceilândia.

A pavimentação ora proposta promoverá segurança e conforto aos motoristas que necessitam de local apropriado para estacionarem seus veículos nessas quadras de grande tráfego.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres Deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Ceilândia.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

